

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01 de 12 de março de 2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Francisco Badaró, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

**Resultado Geral apuração dos votos válidos:**

Votos Válidos	<b>1716</b>
VOTOS EM BRANCO	<b>19</b>
VOTOS NULOS	<b>20</b>
TOTAL DE VOTOS	<b>1755</b>

<b>Ordem</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Total de Votos</b>
1º	Rosane Aparecida Pinheiro	191
2º	Antônia Vanda Ribeiro de Jesus	177
3º	Robison Ribeiro dos Santos	131
4º	Valéria Ferreira de Passos	129
5º	Antônia Magda Vieira Viana	126
6º	Edna Ferreira Peichim	111
7º	Edilene Ferreira Santos	104
8º	Soledade Ferreira de Almeida	85
9º	João Paulo Gonçalves dos Santos	83
10º	Antônia Josiane Ferreira Cardoso	77
11º	Darley Barbosa Costa	72
12º	Elza Oliveira dos Santos	72
13º	Asizelly Soares Santos	65
14º	Edivânia Teixeira de Almeida	64
15º	Paulina Ivanete de Araújo	64
16º	Marísia Nogueira Soares	59
17º	Naiara Cirino de Sousa	44
18º	Juliete Vieira Santos	33
19º	André Luiz Coelho	29
<b>Total geral de votos válidos</b>		<b>1716</b>

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução nº 02/2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Francisco Badaró, 07 de outubro de 2019.

  
**Rosa de Fátima Vieira Teodoro**  
Presidente da Comissão Organizadora